



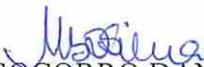
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**PARECER TÉCNICO**

O Setor de Gestão de Contratos, após análise do pedido da Secretaria de Administração, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 000181/2018, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de prorrogação do prazo contratual previstos no contrato inicial, por se tratar de serviços de manutenção de site e portal da transparência executados de forma contínua, visto que o contratado concorda em manter os mesmos preços e as mesmas condições contratuais pactuadas inicialmente. Contudo, encaminha-se o processo para Assessoria Jurídica do Município, para análise e emissão de Parecer Jurídico.

É parecer técnico.

Cajazeirinhas, 20 de Outubro de 2019.

  
MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA  
Setor de Gestão de Contratos.